

rec. leg.  
1.5/08/15



FOLHA Nº 01  
DATA 17/08/2015  
MUNICÍPIO BRAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2015

## PROCESSO

Nº 1586

Interessado: Vereador Antonio Junco Bragato  
Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2015

Assunto: Concede Título de Cidadão Colatinoense ao  
Sr. Eder Francisco de Oliveira

### AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de

08 do ano de 2015

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

*E. Oliveira*



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002  
DATA 17/08/2015  
RUBRICA Bias

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 /2015

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SENHOR EDER FRANCISCO DE OLIVEIRA. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR EDER FRANCISCO DE OLIVEIRA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em 17 de Agosto de 2015.

  
**ANTONIO JUNCA BRAGATO**  
Vereador

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº <u>1586/2015</u> #
	Colatina <u>17</u> de <u>agosto</u> de <u>2015</u>
	<u>Bias</u> Funcionário

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 17/08/2015  
PRESIDENTE

INCLUA - SE NA ORDEM DO DIA DA  
presente sessão  
Sala das Sessões, 17/08/2015  
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 17/08/2015  
PRESIDENTE

Nascido em Governador Lindenberg sob o signo Áries, Eder de Oliveira nos mostra o talento e a garra que o povo capixaba tem, através da força de suas interpretações.

Com uma bagagem musical invejável; tendo gravado 10 CDs, 2 DVDs com o Trio Chapahalls, em seguida 2 CDs e 1 DVDs ao formar a dupla Carlinhos e Eder, realizando 13 turnês nos EUA e em vários estados brasileiros.

Recheado da nova e boa música sertaneja, este projeto duplo nos brinda com ritmos mesclados entre o arrocha, vaneira e modas de viola dentre outros hits de qualidade da atualidade, sempre com o vigor, a simpatia e a garra nas interpretações desse novo astro do sertanejo universitário, que por onde passa leva o nome de nossa querida cidade de Colatina.

Vereador  
Geleira

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO  
PARA DESPACHO / DECISAO

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FOLHA Nº 004  
DATA 14/08/1950  
MUNICÍPIO: Bras

REGISTRO CIVIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE COLATINA - MUNICÍPIO DE COLATINA  
DISTRITO DE NOVO BRASIL

Perecles Ferraz Nunes  
Escrivão Vitalício do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 07 do Livro A (1950-1951), sob Nº de Ordem 2.227 foi lavrado o assento do nascimento de

OLIVIERO FERREZ FERREZ, nascido no dia 14 de agosto de 1950

às 05 horas em Av. Brasil, Colatina, Espírito Santo

filho de JOÃO FERREZ FERREZ e MARIA FERREZ FERREZ

natural de Colatina, Espírito Santo Idade 00 anos

de Dona MARIA FERREZ FERREZ Idade 20 anos

Casados no Cartório de: NOVO BRASIL - ESPÍRITO SANTO

Sendo avós paternos JOÃO FERREZ FERREZ e Dona OLGA FERREZ FERREZ

e avós maternos NEILDES FERREZ FERREZ e Dona OLGA FERREZ FERREZ

A assento foi lavrado em 19 de agosto de 1950 tendo sido declarante O PRIMEIRO PAI

e serviram de testemunhas JOÃO FERREZ FERREZ e NEILDES FERREZ FERREZ

Observações: O CERTIFICADO É VÁLIDO PARA TODOS OS EFEITOS

Novo Brasil - M. Colatina

E. F. SANTO

O referido é verdade e dou fé.

Novo Brasil de 1950

*Perecles Ferraz Nunes*  
ESCRIVÃO



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2015**, protocolizado nesta Casa no dia 17 de Agosto de 2015, de autoria do vereador **ANTONIO JUNCA BRAGATO** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. EDER FRANCISCO DE OLIVEIRA**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 17/08/2015.

**Este é o Relatório.**

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **EDER FRANCISCO DE OLIVEIRA** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.


**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2015**.

Sala das sessões, em 17 de Agosto de 2015.

  
OLMIR F. DE ARAUJO CASTIGLIONI  
PRESIDENTE

  
ELIESIO BRAZ BOLZANI  
VICE-PRESIDENTE

  
LAUDEIR LUIZ CASSARO  
MEMBRO

Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 17/08/2015  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE